REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 247/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) o patrono da Educação Brasileira, Paulo Freire, sempre alertou sobre o papel fundamental e libertador dos professores e das professoras;
b) no Censo Escolar de 2007, publicado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) (Brasil/MEC/INEP, 2009), o Brasil contava então com 1.882.961 de professores vinculados à educação básica, dos quais 1.288.688 com nível superior completo (68,4% do total);
c) nas áreas de formação com maior número de professores em relação ao total de docentes, foi possível registrar 30% formados em Pedagogia; 12% em Letras/Literatura/Língua Portuguesa; 7,5% em Matemática e 6,4% em História;
d) a meta 16 do Plano Municipal de Educação do Município trata acerca da formação, em nível de pós-graduação, a ser garantida a pelo menos 65% dos professores da educação básica,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, valorizar a qualificação dos profissionais de educação da rede municipal de ensino aumentando o número de vagas para o enquadramento funcional e elencando um percentual fixo anual para a alteração de nível dos(as) profissionais, devendo a cronologia ser realizada de acordo com o ingresso do requerimento.

Sala da Comissão, 26 de maio de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade